



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01 577 844/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela **Portaria nº 035/2024**, datada de **29 de janeiro de 2024**, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NA SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, conforme as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024, com base na Lei nº 14133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, com aplicação subsidiária e as demais legislações aplicáveis.

O início da Sessão de Disputa de Preços será às **08hs30min do dia 17 de dezembro de 2024**. LOCAL: <https://portalcompraspublicas.com.br/>. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes endereços: <https://portalcompraspublicas.com.br/> e <https://saopedrodoscrentes.ma.gov.br/> ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, situada na Rua Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, em dias úteis, de 08h00min às 12h00min das 14h00min às 17h00min ou através do e-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com.

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se


Semaias da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal

c) De entidades indígenas:

- d) De movimentos sócias e populares organizados;
- e) Movimentos organizados de mulheres em saúde;
- f) De entidades de aposentados e pensionistas;
- g) De entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- h) De entidades de defesa do consumidor;
- i) De organizações de moradores;
- j) De entidades ambientalistas;
- k) De organizações religiosas;
- l) De trabalhadores da área de saúde: associações, sindicatos, federações, confederações e conselho de classe;
- m) Da comunidade científica;
- n) De entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- o) Entidade patronais;
- p) De entidades dos prestadores de serviços de saúde;
- g) De governo.

Art. 6º - O CMS terá uma mesa diretora composta por um presidente, um vice-presidente, um (a) primeiro (a) secretário (a) e um segundo (a) secretário (a) todos eleito pelo plenário do Conselho entre os membros titulares.

Art. 7º - A escolha das Entidades, Órgãos e Instituições que terão assento no Conselho Municipal de Saúde — CMS/São Domingos do Azeitão será definida nas Conferências Municipais de Saúde, que deverão ser amplamente divulgadas em precedidas por Pré-conferências de Saúde.

§1 — As Conferências Municipais de Saúde devem ser precedidas de Pré-conferências de Saúde, com ampla discussão e constará da pauta o ponto acerca da definição dos representantes no Conselho Municipal de Saúde.

§2 — Os segmentos comporão o Conselho Municipal de Saúde terão plena autonomia na escolha dos órgãos governamentais, não governamentais, instituições públicas, privadas, entidades ou fórum de entidades, com a seguinte distribuição de vagas:

- I. Governo, Prestadores de Serviços Privados e sem fins lucrativos com 3 (três) representações;
- II. Trabalhadores da Saúde com 3 (três) representações;
- III. Entidades de Usuários com 6 (seis) representações.

§3 — A indicação de Governo, titulares e suplentes, respectivamente, será prerrogativa do Executivo Municipal, sendo que será garantida a vaga da Secretaria Municipal de Saúde ou órgão congênero responsável pela execução da política de saúde no Município.

§4 — Os representantes do Governo ao se afastarem ou serem afastados dos seus cargos serão imediatamente substituídos e nomeado pelo Prefeito.

§5 — Os representantes dos demais segmentos serão indicados pelas entidades que forem escolhidas nas Conferências Municipais de saúde, ou quando necessário.

§6 — Para cada titular será definido um suplente.

Art. 8º - As funções dos membros do CMS não serão renumeradas, sendo seu exercício considerado de relevância pública, portanto, deve ser assegurado a liberação de seu trabalho para as reuniões e demais atividades desenvolvidas com conselheiro, e em se tratando de atividades itinerantes demandadas das funções de Conselheiro de Saúde a Secretaria Municipal de Saúde deverá garantir ajuda de custo para deslocamento, hospedagem e alimentação quando da realização de atividade supervisão e acompanhamento das ações e serviços de saúde em povoados ou fora do Município.

Art. 9º - O mandato do CMS de São Domingos do Azeitão será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução não coincidindo com o término do mandato do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 10 - Fica revogada a Lei nº 11/97, que criou o Conselho Municipal de Saúde, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Azeitão, 29 de agosto de 2013.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Esta publicação decorre de ato de regularização administrativa, considerando que a Lei nº 048/2013 foi devidamente aprovada pela Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão e sancionada pelo chefe do Poder Executivo à época. Contudo, foi publicada apenas no mural do município, não tendo sido veiculada oficialmente no Diário Oficial ou outro meio oficial de publicação. Esta republicação visa dar cumprimento ao princípio da publicidade, garantindo plena transparência e eficácia ao referido ato normativo.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 051957474eb10b3b7d701ca89206f588

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 055/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2024 - PMSF**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024 - SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA (CNPJ nº 06.089.163/0001-79)

CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88

OBJETO: Primeiro aditivo contratual, tendo por objeto o acréscimo do valor originalmente ajustado no percentual de 24,10 % (vinte e quatro e vírgula dez por cento) do valor original, para a prestação dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO.**

VALOR ADITIVADO: R\$ 695.326,02 (seiscientos e noventa e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais e dois centavos),

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 13 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

Sr. Adelbarto Rodrigues Santos

Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 6deefc29a70bef7046b1bcab35ea0cb9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2024 - LEI 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: DIA 17/12/2024, das 08h30min às 14h30min horas (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, por intermédio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, por meio do Agente de Contratação designado pelo Decreto Municipal nº 26/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, com disputa de lances, por meio da internet, através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo MENOR PREÇO GLOBAL,

objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos utilizados na saúde bucal da secretaria municipal de saúde de São Pedro dos Crentes - MA, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 006/2024, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo e seus anexos. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de dezembro de 2024. Semaias da Silva Moraes, Agente de Contratação.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: f2b426c22333934d1d00847bf557358a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

?AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 13/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos hospitalares, bem como para capacitação/treinamento da equipe nos termos da NR-32 (abordando sobre a forma correta de descarte dos resíduos hospitalares, (riscos químicos e biológicos, cortante e perfurocortante).

Vendedor: **R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.195.098/0001-42;**

Valor: **R\$ 54.177,00 (cinquenta e quatro mil cento e setenta e sete reais)**, será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 13 de dezembro de 2024.

Vivianne Do Nascimento Ibiapino Pinto
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 322696db85e26efeeaa118d22bdc1539

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A PEREIRA NASCIMENTO FILHO, (CNPJ nº 16.793.035/0001-65). OBJETO: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 20/2024, objetivando a adequação e recuperação de estradas vicinais no Município de São Vicente Férreir-MA. AMPARO LEGAL: art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FERRER/MA, 23 de JULHO DE 2024. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal, ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO- Representante Legal

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: a8f8d12f297824669b538663a628da78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 5049.539/2024

Ata de Registro de Preço Nº 010/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 5049.539/2024

No dia 11 de Dezembro de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA**, inscrito(a) no CNPJ 01.612.338/0001-67, com sede à nº CEP - - Sucupira do Riachão-MA neste ato legalmente representado por **Walterlins Rodrigues De Azevedo**, portador do CPF nº **85694290372**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: SAO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 10.609.051/0001-79

Representante: FREDERIK RIBEIRO FERNANDES

Telefone: (89) 9927-9113

Email: assessorialicitacao2021@gmail.com

Endereço: RUA GRANDE, 1310 - CENTRO, Sucupira do Riachão - MA - 65668-000

Item: 1	Quantidade: 160.000,00 Unidade: LT	Marca: bandeira branca, Petronac, FAN, Alesat, Dislub	Modelo: bandeira branca, Petronac, FAN, Alesat, Dislub	Preço Unitário: R\$ 6,54	Valor Total: R\$ 1.046.400,00
Descrição: Gasolina Comum Utilização Automotiva.					
Item: 2	Quantidade: 270.000,00 Unidade: LT	Marca: bandeira branca, Petronac, FAN, Alesat, Dislub	Modelo: bandeira branca, Petronac, FAN, Alesat, Dislub	Preço Unitário: R\$ 6,89	Valor Total: R\$ 1.860.300,00
Descrição: Óleo Diesel 510. Utilização Automotiva.					
Item: 3	Quantidade: 300,00 Unidade: UNID	Marca: Supergaz Braz	Modelo: Supergaz Braz	Preço Unitário: R\$ 121,80	Valor Total: R\$ 36.540,00
Descrição: Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em Botijão de 13 Kg.					Total: R\$ 2.943.240,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **11/12/2025**, a contar do dia **11/12/2024**.

CLÁUSULA I - OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, para atender às Secretarias do município de Sucupira do Riachão/MA, conforme a seguir:



AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO N°.20241205001/24, C/P Nº 009/2024.PMSB/MA. Publicado no dia 11 de dezembro de 2024 no diário oficial da união seção 3 ISSN 1677-7069 página 238, OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de Escola em Tempo Integral no Bairro Planalto no Município de São Bernardo- MA. FNDE - Escola 5 Salas, no Município de São Bernardo/MA RECURSO: MINISTÉRIO DA EDUCACAO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO N° / ANO DA PROPOSTA: 004579/2024. NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: 26298010554/2023. TERMO DE COMPROMISSO Nº 965550/2024/FNDE/CAIXA, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA, CONTRATANDO A EMPRESA: EBN Engenharia e Construção Ltda., CNPJ: 11.695.815/0001-51, ENDEREÇO: em Caxias (MA), na Rua 11, Quadra 10, Casa 07, Sala 01 - Conjunto IPEM - Sérieia. ONDE SE LÊ: VALOR 8.179.875,20 (oito milhões e cento e setenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). LER SE: R\$ 8.179.375,20 (oito milhões cento e setenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

SÃO BERNARDO/MA, 12 DE DEZEMBRO 2024.
RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA.
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 2/2024

PROC. Nº 342/2024-SEMOSS

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 06/2024, torna público aos interessados que a realização da sessão pública da licitação em referência, cujo objeto é a Construção da Quadra Coberta Diomedes no município de São José de Ribamar-MA, que seria realizada na data de 27 de dezembro de 2024 às 09h00min, fica remarcada para o dia 07 de janeiro de 2025, às 09h00min. A sessão pública acontecerá pelo site: www.llicitasaojosederibamarma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:30h, pelo e-mail: cplceliccsjr@gmail.com e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.llicitasaojosederibamarma.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.llicitasaojosederibamarma.com.br.

São José de Ribamar/MA, 12 de dezembro de 2024.
GOTARDO TIBÉRE COSTA
Agente de Contratação

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3/2024

PROC. Nº 387/2024-SEMOSS

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 06/2024, torna público aos interessados que a realização da sessão pública da licitação em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de pavimentação urbana, na Região do Parque das Palmeiras, do município de São José de Ribamar - MA, que seria realizada na data de 27 de dezembro de 2024 às 09h00min, fica remarcada para o dia 07 de janeiro de 2025, às 14h00min. A sessão pública acontecerá pelo site: www.llicitasaojosederibamarma.com.br.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:30h, pelo e-mail: cplceliccsjr@gmail.com e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente.

O Edital também pode ser adquirido no site www.llicitasaojosederibamarma.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.llicitasaojosederibamarma.com.br.

São José de Ribamar/MA, 12 de dezembro de 2024.
GOTARDO TIBÉRE COSTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 8/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos utilizados na saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro dos Crentes - MA, para o Exercício Financeiro de 2024, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2024 e demais normas pertinentes à espécie, tendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro dos Crentes - MA.

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com Tipo: Menor Preço Global. Data e Local da Abertura: dia 17 de dezembro de 2024, das 08h30min às 14h30min horas (horário de Brasília/DF).

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de dezembro de 2024.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADM. Nº 30/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024-CPL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2024 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa REVERMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 17.449.881/0006-30, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO À INFRAESTRUTURA PRODUTIVA DO MUNICÍPIO TIMBIRAS/MA, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR: PROPOSTA NO 005864/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 472.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS). FONTE DE RECURSOS: Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos 1700000000 - Outros convênios da União; Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; Função: 15 - Urbanismo ; Subfunção: 122 - Administração Geral; Projeto/Atividade: 2.008 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Infraestrutura; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.40 - Equipamentos e material permanente Subelemento da Despesa: 4.4.90.52.40 - Máquina equipamento agrícola/rodoviário. SIGNATÁRIO: JOSÉ RICELLY CARVALHO CAJUEIRO Timbiras/MA, 13 de dezembro de 2024



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024121600230

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

PROCESSO ADM. Nº 22/2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 06.424.618/0001-65, com sede à Av. Rua José Antônio Francis, 15, Centro - CEP 65.420-000, TIMBIRAS-MA e a empresa GOMES CONSTRUTORA LTDA, com sede na rua Abílio Monteiro, nº 2067, Engenho, Pedreiras/MA, CNPJ Nº 23.270.273/0001-51. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM CINCO SALAS DE AULA NO Povoado Flores dos Leles, NO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS/MA, VALOR: R\$ 6.455.941,67 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 13/12/2024 A 13/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO BORBA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS e ANDERSON DO NASCIMENTO GOMES, SÓCIO DA EMPRESA TIMBIRAS/MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024. Antônio Borba Lima, Prefeito Municipal Timbiras/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212309 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212309. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa para a adequação de estradas vicinais para escoamento produtivo no município de Vargem Grande/MA. DATA DE ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2024. VI-GÊNICA DO TERMO DE ADITIVO: 300 (trezentos) dias. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e RDC nº 001/2021-PMVG, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 01 08 - Secretaria Municipal de Obras e Transporte, 2678200003.0.105 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, 4.4.90.51.99- Subelemento. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, Representada pelo Sr. ICARO DA SILVA PORTELA, Secretário Municipal de Obras e Transportes e CONTRATADA: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP, Representada pelo Sr. JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA. Vargem Grande/MA, 10/12/2024. ICARO DA SILVA PORTELA Secretário Municipal de Obras e Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 6/2024 / Nº 1111.000/2021; PROC. ADM. Nº 0807.5874/2021; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e MMN Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.338.902/0001-05. ESPECIE: Obras; OBJETO: 6º termo aditivo de contrato é a prestação de serviços para recuperação de estrada vicinal, em apoio as atividades da prefeitura municipal de Vitoria do Mearim-MA; VALOR: R\$ 1.836.954,17 (um milhão e oitocentos e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos) VIGÊNCIA: Início: 10/09/2024; Término: 10/02/2025. SIGNATÁRIOS: Sr. JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pela CONTRATANTE e o Sr. Marcelino Maciel Neto, pela CONTRATADA. Data: Vitoria do Mearim (MA), 10 de setembro de 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

02º Termo Aditivo ao Contrato 164/2022. Contratada: Serv-Obras Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Escola Estadual Carlos Hugueney - conforme Convênio Estadual Seduc N. 1469/2021. Prazo: O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo Contratual do contrato 164/2022 com vigência em 26/12/2024 em 120 (cento e vinte) dias extinguindo-se em 25/04/2025, e prorrogar o prazo de execução com vigência em 31/10/2024 em 120 (cento e vinte) dias extinguindo-se em 28/02/2025, prorrogação com a formalização do ato com data atual e efeitos retroativos, conforme cronograma, planilha, parecer jurídico e Mem. nº 069/2024 em anexo, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93. DATA: 12/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

04º Termo Aditivo ao Contrato 150/2022. Contratada: SERV-OBRAS ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para Construção de uma nova unidade escolar "ESCOLA ESTADUAL ONECIDIO MANOEL DE RESENDE" - conforme Convênio Estadual SEDUC N. 2049/2021. Prazo: O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo Contratual do contrato 150/2022 com vigência em 22/12/2024 em 120 (cento e vinte) dias extinguindo-se em 21/04/2025 e o Prazo de Execução com vigência em 02/11/2024 em 120 (cento e vinte) dias extinguindo-se em 02/03/2025, prorrogação com a formalização do ato com data atual e efeitos retroativos, conforme cronograma, planilha, parecer jurídico e Mem.º 070/2024 em anexo, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93. DATA: 12/12/2024

AVISO DE REVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2024

Gustavo de Melo Anicézio, Prefeito Municipal, comunico a todos os interessados, que com base no art. 71 da Lei de Licitação 14.133/2021, promovo a REVOCAÇÃO do certame, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO PROGRAMA PROINFANCIÁ, OBEDECENDO AS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO DO FNDE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B, conforme decisão anexada no processo. Informações mais detalhadas, decisão da autoridade competente, poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, no setor de licitações, pelo tel. (66) 3481-2885, e-mail: lici.altaia@gmail.com.br

Alto Araguaia - MT, 13 de dezembro de 2024.
GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APAPUTANGA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

A Prefeitura Municipal de Apaputanga-MT, através da Agente de Contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 26/11/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Conserto de Pneus, Recapagem, Recauchutagem e Vulcanização, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais, resultou em vencedora a empresa:

ADÃO BALTAZAR BORGES DE PAULA, inscrito no CNPJ nº 39.348.575/0001-35, vencedor dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,13,18,36,37,38,39,40,41,42 e 43 totalizando o valor global de R\$ 103.636,05.

Os itens 12,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34 e 35 resultaram fracassados.

Informo aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Apaputanga-MT, 12 de dezembro de 2024.
CRISTINA MARIA DE LIMA MOREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024121600230



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de São Pedro Dos Crentes

		Nº Processo	Nº Instrumento	Modalidade	Procedimento	Tipo	Objeto	Data de Abertura	Status	Unidade	Detalhes
2024-12-12 00:00:00	2024 008	142/2024	008/2024		LICITAÇÃO	MENOR PREÇO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos utilizados na saúde bucal da secretaria municipal de saúde de São Pedro dos Crentes – MA, no exercício de 2024.	12/12/2024	EM ANDAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	Detalhes